

ATO DA MESA DIRETORA Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Publicado no DOE-Aleto nº 4219, de 06/03/2026

Dispõe sobre a recomposição da verba destinada aos gabinetes parlamentares.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas competências legais estabelecidas no artigo 19, inciso III, da Constituição do Estado do Tocantins, e no art. 23, inciso X, do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 19 de setembro de 1997),

RESOLVE:

Art. 1º O valor da verba destinado aos gabinetes parlamentares fixado pelo Ato da Mesa Diretora nº 07, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Ato da Mesa nº 01, de 07 de fevereiro de 2023, fica atualizado com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) até dezembro de 2025.

Parágrafo único. O índice previsto no *caput* deste artigo será aquele calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Ato correrão à conta das dotações orçamentárias da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º Ficam revogados os §§ 2º e 3º do art. 1º, bem como os arts. 2º e 3º do Ato da Mesa Diretora nº 07, de 28 de novembro de 2019.

Art. 4º Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES

Presidente

Deputado LÉO BARBOSA

1º Vice-Presidente

Deputado CLEITON CARDOSO

2º Vice-Presidente

Deputado VILMAR DE OLIVEIRA

1º Secretário

Deputado LUCIANO OLIVEIRA

3º Secretário

Deputado MARCUS MARCELO

4º Secretário